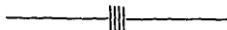




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1682, Fevereiro, 18

Lisboa

Caixa

1

Doc. N.º

19

1682, Fevereiro, 18, Lisboa

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre a nomeação de pessoas para o cargo de provedor da Fazenda Real da Capitania do Rio Grande do Norte. Resolução a nomear Lázaro de Freitas Bulhões, por três anos, a 27 de Fevereiro de 1682.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 1, D. 15

AHU_ACL_CU_018, Cx. 1, D. 19

Nomes a Lous de Sousa
dos Bunkos
suos de 682.

[Handwritten scribble]

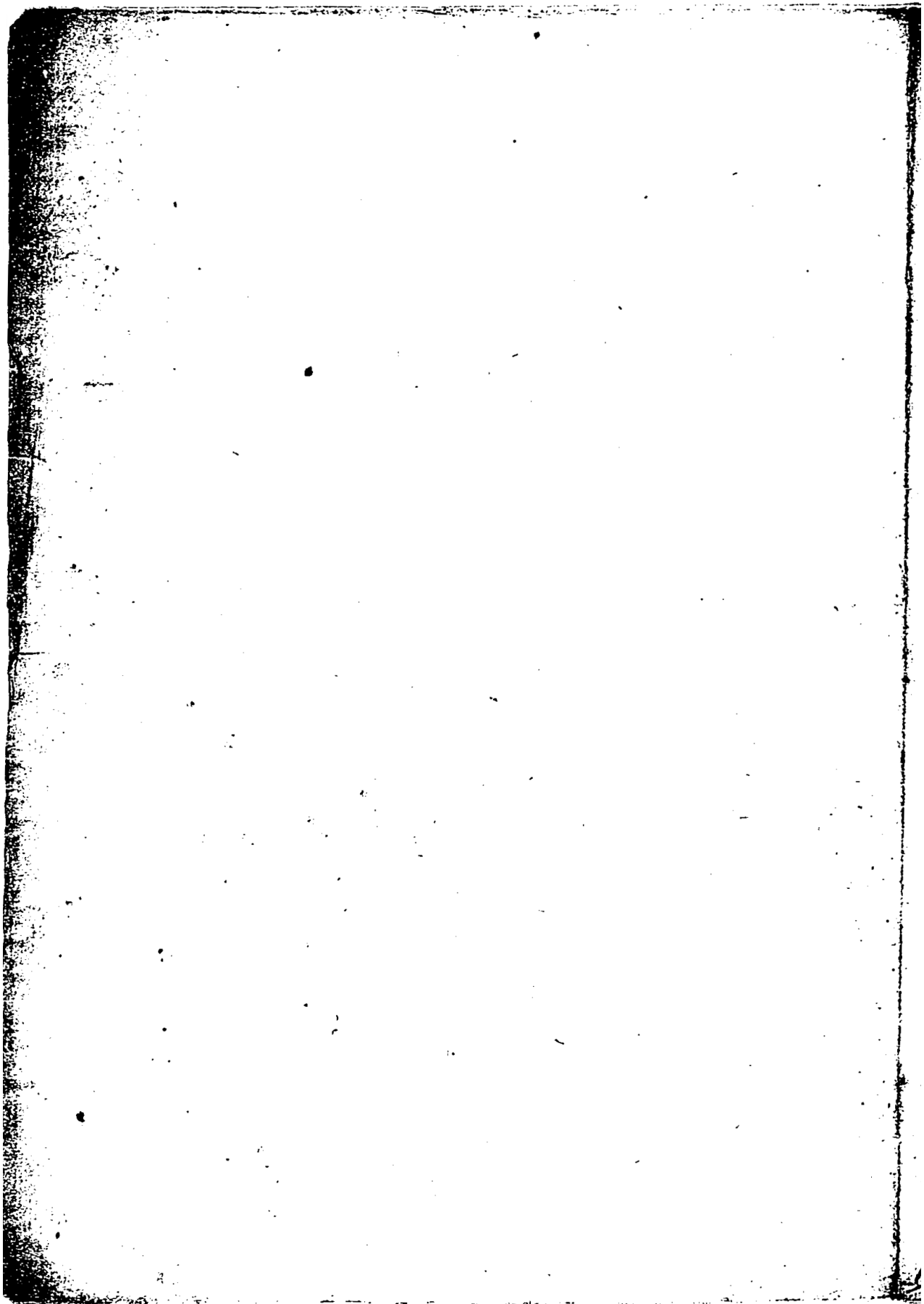


a. Seruincia do Officio de Ouvidor das fazendas da Ca-
 pitania do Rio grande, e porinda Edictas de quinze dias na
 forma do Officio, e no fim delle apresentando seu papel;
 L. Azan de Freitas de Bunkos, q. combou sauer exer-
 citado o mesmo Officio Espas de tres annos de grande zello
 e cuidado, e a sua saude, por prouimento do Governor. Alvaro
 Fernandes no ditos annos de ditto tempo cobrar q. de estaua de
 rendas dos ditos atrazados, e os do seu tempo q. de seu
 Antecessores na cobrança, por serm d. Agudo, e Laoum de
 João de Vitoria, e se defende de seu poder, e prouilegio;
 na qual diligencia andou quaer mizes a todo ories, cor-
 tendo muito. Certos de grandes d. recomdos, e gastos de
 sua fazenda, e em ordenado, interee nem de poraal-
 gado da de V. A., com q. de aquelle tempo em diante cres-
 cida as rendas do ditto Continuo; O qual estanda a me-
 tade do Ouvidor da fazenda de Pernambuco em
 200 d. r., e elle na que rendas estaua pello anno, e q. s.
 ally empregad, e q. s. creser cem mil r.; e exercitad
 juntamente co o mesmo Zello e Carga de Ouvidor da
 mesma Capitania por Prouida do G. Affonso Furtado
 de Mendonça. Cauendo seruido namiliicia, e cabalado
 Alferes, duas vezes Ajudante da ordenancia, e do
 Capitão mór da Villa de Jaguaruã.
 C. Pedro da Costa Fulleira, q. tambem serui-
 o o mesmo Off. de Ou. das fazendas do Rio gr. por prouim-
 do Governor do Brasil, desde o anno de 672. a 682. e se de 682
 exercitad juntamente co o Ouvidor, sem ordenado algum,
 e o muito satisfacido; Cauendo occupado de antes navilla
 de Terinham, e Rio gr. opposto de Alferes, e Cap. de in-
 fanteria da ordenancia.

As Condi. parece nomear a V. A. p. a Seruincia do
 Off. de Ouvidor das faz. do Rio grande, por tempo de tres
 annos e prouimem lugar a L. Azan de Freitas do
 Bunkos. Em 2. lugar a L. da Costa Fulleira; e
 na 3.ª em mui pehas o L. João de Sousa q. se apresenta
 Li. 2.ª de Fevereiro de 682.

[Handwritten signature]
Feliciano de...

[Handwritten signature]
M...
C... de...



de Sud

682

Dofans. Ultramarins

Nomeas & depesras p. a sereniencia de officio de
Ciudad de la Hacienda de Rio grande



AD

357